

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: JOYSS MARIA FARIAS DA SILVA ALVES - Data: 19/10/2021 - Hora: 10:43

<b>Data do Pedido:</b> 18/10/2021	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b>	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1601 - RP 2021	
<b>Comprador:</b> JOYSS MARIA FARIAS DA SILVA ALVES	
<b>Coordenador:</b> DANIELA MENEZES VAZ DE CARVALHO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1601 - RP 2021, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguiha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. JOYSS MARIA FARIAS DA SILVA ALVES

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>GRAMPEADOR 26/6</b>	UNIDADE	10,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIO, PITANGUINH, AL			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>PAPEL A4</b>	UNIDADE	50,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIO, PITANGUINH, AL			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>PERFURADOR CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS</b>	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço: PARA 25 FOLHAS SERIA O IDEAL			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIO, PITANGUINH, AL			
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.